



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO Nº 939

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 204/2025 de 23/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$408.576,00, discriminado nas seguintes dotações:

2240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB			
2585 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE RECEITA E PLANEJAM			
4.129.2034.2585.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		239.576,00
		Valor Total da Ação (2585) R\$	239.576,00
		Valor Total do Órgão (2240) R\$	239.576,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ			
10.301.2042.2593.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
		Valor Total da Ação (2593) R\$	100.000,00
		Valor Total do Órgão (2270) R\$	100.000,00
2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOL			
2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
13.392.2040.2436.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
		Valor Total da Ação (2436) R\$	50.000,00
		Valor Total do Órgão (2290) R\$	50.000,00
2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA			
2632 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SEGURANÇA PUB E DEFESA CI			
6.181.2051.2632.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00
		Valor Total da Ação (2632) R\$	19.000,00
		Valor Total do Órgão (2350) R\$	19.000,00
		Valor Total R\$	408.576,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$408.576,00, discriminado nas seguintes dotações

2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB			
2630 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERV URBANO			
15.784.2019.2630.3390390000.708	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
15.784.2019.2630.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00
15.784.2019.2630.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.576,00
		Valor Total da Ação (2630) R\$	408.576,00
		Valor Total do Órgão (2330) R\$	408.576,00
		Valor Total R\$	408.576,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 23/09/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0370/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Israel Salviano Medeiros Marques, inscrito no CPF sob o nº ***.***.364-07, Matrícula nº 9410397, do cargo de Chefe de Administração Geral dos Cemitérios, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO Nº 939

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 24 de setembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0371/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora Rita de Cássia Barbosa da Silva Cassiano, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.404-02, Matrícula n.º 94101296, do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento do Agronegócio, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura (SEAG).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 24 de setembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0372/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Israel Salviano Medeiros Marques, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.364-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal da Administração (SEAD).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 24 de setembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

FIM DA EDIÇÃO